RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CONDOR-RS.

Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB a que se refere o art 1º da Lei 9.424/96, referentes ao exercício de 2022 foram analisados e aprovados em reunião do Conselho realizada em 14 de Março de 2023, conforme ata nº 02/2023, estando todos os documentos permanentemente à disposição do Conselho responsável pelo acompanhamento e fiscalização no âmbito do Município.

Os repasses têm sido depositados na conta do FUNDEB de acordo com a Legislação, a cada 10 dias, e os atrasos ocorridos nos depósitos foram regularizados imediatamente, não prejudicando as contas do fundo; dados analisados conforme recibos, à disposição deste Conselho.

As escolas têm à disposição, merendeiras e serventes para prestar os serviços necessários para o bom andamento das necessidades dos estabelecimentos de ensino, em termos de merenda e limpeza. Foram oferecidos cursos às merendeiras voltados para o domínio do conhecimento quanto aos aspectos nutricionais, higiênicos e econômicos de alimentação escolar. As Escolas estão permanentemente dotadas de infra-estrutura para o programa de merenda escolar, conforme a necessidade de cada escola, melhorando desta forma o serviço oferecido.

O transporte escolar, percorreu toda a área rural do Município, levando os alunos para as escolas gratuitamente, facilitando com isso, o acesso ao estudo, de maneira a contribuir para um melhor aprendizado, diminuindo também os índices de evasão e o número de faltas escolares. Evidenciamos que os valores desprendidos, apresentados pelo poder Executivo Municipal foram analisados e fiscalizados baseando-se nos relatórios resumidos e nos extratos enviados ao conselho.

No ensino fundamental, no ano de 2022, estiveram matriculados nas escolas municipais 523 alunos, sendo atendidos por 50 professores do Ensino Fundamental e 292 alunos da Educação Infantil, atendidos por 25 professores e 18 monitores. Os demais professores atuaram em atividades de apoio ao funcionamento das escolas, convênios e supletivo, sendo mantidos elevados padrões de qualidade do ensino, com a média de 10,46 alunos por professor no Ensino Fundamental. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura incentiva os professores da rede municipal a freqüentarem cursos de qualificação profissional, além de realizar encontros periódicos com os mesmos, para reciclagem e atualização didático-pedagógica.

O Município de Condor, no ano de 2022, aplicou o montante de R$ 9.465.449,78 (Nove milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), no Ensino Fundamental e Educação Infantil, deduzindo-se os ganhos com FUNDEB, rendimentos de contas bancárias e despesas de exercícios anteriores, resultou o montante para fins de apuração do limite no valor de R$ 9.449.648,79 (nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta nove centavos), o que confrontado com a receita de impostos e transferências, no valor de R$ 36.931.166,49 (Trinta e seis milhões novecentos trinta e um mil cento e sessenta seis reais quarenta e nove centavos), resulta no percentual de 25,59%, atendendo, desta forma, o disposto na legislação pertinente.

Os conselheiros do FUNDEB – Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Condor/RS, declaram que as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2022, bem como, a sua fiel demonstração através dos relatórios e os balancetes apresentados, obedeceram os critérios e normas geralmente aceitos em Contabilidade Pública, instituídos através das Leis nºs 9.424 de 24/12/96, 4.320 de 17/03/64 e Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000, **EMITINDO PARECER FAVORÁVEL**.

Condor – RS., 14 de Março de 2023.

CONSELHEIROS:

Kailany I. de Moura

Daniela Jacques

Airton Pott

Manoela M. Schneider

Eliandra Rizzi

Felipe Strieder Baldissera

Juliana Ebbing dos Santos

Aline R. Novais S.

Silvano Bueno Fritsch